

A' Alfandega d'esta Cidade

Typographia do periodico "Echo do Povo"

Para publicacao de um edital de pra-
ca n.º 1, inserido no n.º 59 do periodico
junto contendo 20 linhas a 200 rs ca.
da uma

Deve

4,000

Corumbá, 2 de Abril de 1894.

A Director,

João Antonio Rodriguez.

1894

Messagem da Fazenda

512

Alfandega

4,000

Comprei em quatro mil reis M-
fandega de Corumbá, 11 de Abril de
1894

D. Soares

Recibo do Ilmo. Senr. Tenente coronel Pablorio Jo-
se Soares das Neves, thesoureiro da Alfandega
desta Cidade, aquinhado supra de quatro mil
reos. Corumbá, 7 de Maio de 1894.

A Director,

João Antonio Rodriguez.

ECHO DO POVO

PERIODICO COMMERCIAL E NOTICIOSO

ASSIGNATURA
PARA CORUMBÁ E LADARIO
Por mez. 1\$000 réis

DIRECTOR E PROPRIETARIO
JOÃO ANTONIO RODRIGUES
ESCRITORIO E OFFICINA
—Rua de Lamare n.º 96 A.—

ASSIGNATURA
PARA O EXTERIOR
Anno. 10\$000

Sabbado 31 de Março de 1894

ECHO DO POVO

Conflicto Municipal

A vista do que se fallava reservadamente, já ha muito tempo se esperava um choque entre os dois poderes legislativo e executivo d'este municipio, pelas desavenças que existem no seio da nossa Elilidade, que tornavão impossivel a harmonia de taes poderes; elle, pois, verificou-se na sessão extraordinaria da camara municipal do dia 26 do corrente mez, com a não approvação da demissão do respectivo secretario cidadão Antonio Miguel da Silva, imposta pelo cidadão intendente Manoel da Costa Pedreira, que ficou desmoralizado perante a mesma camara e seus empregados.

Conforme a acta da sessão e mais documentos que ouvimos ler, por estarmos presente nessa occasião, devido a uma casualidade, o facto deo-se pela maneira seguinte: O intendente municipal dirigio um officio ao sr. Felipe José de Assumpção, presidente da camara, accusando o secretario de haver commettido diversas faltas e o crime de concussão na cobrança dos emolumentos dos titulos de registros das posses de terras. O digno presidente, procedendo com imparcialidade e justiça, baseado no direito e na razão, não querendo concorrer para a imposição de uma pena, como a demissão de um cargo publico, sem ouviro accusado, tanto mais tratando-se de um empregado de optimos precedentes, não só naquelle cargo, como em outros que tem exercido neste municipio, sempre com dignidade, revelando zelo e honestidade, mandou ouvir o secretario a respeito da accusação que lhe pesava. A defesa, conforme a opinião dos vereadores e de todas as pessoas que se achavão presentes, quando ella foi lida, destruiu pela base a accusação, demonstrando o secretario que cobrava justamente o seu trabalho da copia do edital que affixava na porta da ca-

mara municipal, contendo as declarações dos posseiros, o que não estava comprehendido nos emolumentos que devem ser partidos com o governo estadual, e isto fazia de conformidade com os despachos do mesmo intendente—que só determinava que os editaes fossem publicados pela imprensa. Allegou outros pontos em sua defesa e acabou por formular uma tremenda accusação contra o intendente de diversos crimes de peculato, agravados com a circumstancia de mancomunação com terceiros para defraudação das rendas municipais. Ora isto é grave!!

Cita o secretario entre outros, o facto do carreiro José Fragelli, haver posto algumas carradas de terra na rua 13 de Junho e na de Lamare, que no maximo podião valer cincoenta mil reis, entretanto, que existia no archivo da camara uma conta e recibo do mesmo carreiro na importância de um conto trezentos e dezoito mil reis paga por essas carradas de terras; e assim outros factos que nos abstermos de mencioná-los por não julgar o nosso collega d'Oasis capaz de praticá-los e parecerem nascidos do despeito do secretario.

A camara na alludida sessão tomando conhecimento das accusações e documentos apresentados, manteve o secretario em exercicio, desaprovando por unanimidade de votos o acto do intendente e nomeou uma comissão para examinar e dar parecer a respeito desses documentos e de outros que se achão no archivo referidos na accusação do secretario.

Ora, como veem os leitores tratando-se de uma accusação summamente grave, que affecta a moralidade do municipio, por isso ella não pôde deixar de ser submettida a jurisdicção do poder judiciario para uma das duas hypotheses—ou a condemnação do intendente como peculatório, ou a do secretario como caluniador. Esperamos e parecer da comissão e as energicas providencias que tomará o honrado presidente da camara, de modo a restabelecer a ordem e harmonia que deve existir entre o

poder legislativo e executivo, para o desenvolvimento e progresso do municipio.

NOTICIARIO

Festejo—Com a noticia da terminação da revolução na bahia do Rio de Janeiro, deram-se aqui muitas salvas de artilharia, passeata pela rua na noite de 26, illuminando-se algumas casas inclusive os edificios publicos.

Semana Santa.—O Reverendo Vigário, Padre Constantino Tarcio, empenhado sempre em estender a fé catholica a todos os fideis, procura celebrar com a maior solemnidade todos os actos que a Igreja commemora. Assim é que as ceremonias da semana santa, se fizeram com pompa e muita concurrencia, devido á seus esforços e dos cidadãos Boaventura da Motta e Verissimo Carlos de Araujo, que constituído em comissão obtiveram os donativos constantes da relação que vai publicada na secção competente.

Promoção.—Tambem foi promovido ao posto de major o Sr. capitão Benedicto Ribeiro Dutra, um dos heroeos da campanha do Paraguay, que ha mais tempo já merecia essa distincção pelos relevantes serviços que tem prestado a nossa Patria. Felicitamos o promovido, e fazemos votos para que em breve attinja aos ultimos postos do Exercito.

Seguiram no paquete que de aqui partio a 25 deste mez, os ditinctos cidadãos Dr. major Manoel Caetano Farias de Albuquerque e José de Freitas Cabral, o 1º para a capital Federal a chamado do governo, e o 2º, para Montevidéo por ter deixado a seu pedido o commando do paquete da linha de Cuyabá. Desejamos que tenham uma feliz viagem

Commando do districto.—Regressou no dia 26 para Cuyabá, no

vapór Antonio João, o Sr. coronel commandante do districto, com o seu respectivo secretario capitão Urbano Vieira da Silva Franca. Boa viagem.

Acha-se commandando esta fronteira, assim como o 21 batalhão de infantaria, o Sr. major Benedicto Ribeiro Dutra e fiscalizando o mesmo batalhão o Sr. capitão Petronilho de Carvalho Rangel.

A Sociedade Recreio Dramatico, conforme noticiamos deo o seu espectáculo na noite de 25 deste mez, levando a scena troy interessantes comédias, que foram devidamente applaudidas, principalmente a intitulada «Manda quem pode» que teve verdadeira execução, brilhando nos papeis que desempenharam a Ex^{ma} amadora D. Quirina da Costa Pinto e o Sr. alferes José Servolo de Sampaio, que poseram os espectadores em constante hilaridade. Os demais amadores também se houveram com muita graça e desembaraço, tanto nesta comédia, como nas de mais que representaram, sendo bem merecido os applausos que receberam. Concluido o espectáculo seguiu-se um *soirée* que esteve bem animado, prolongando-se até as trez horas da madrugada. Foi uma noite de verdadeiro divertimento no Club Recreio Dramatico.

A comissão nomeada pela camara municipal, para dar parecer a respeito dos documentos a que se referem a accusação do intendente municipal contra o secretario e deste contra aquelle, reúne-se hoje no paço municipal para dar começo á seus trabalhos.

Segue hoje para Cuyabá no vapor D. Constança, o Sr. capitão Firmino Rodrigues Ramos, que durante o pouco tempo que aqui esteve adquiriu muitas sympathias devido o seu bom procedimento e ameno trato.

Sessão—No Club Recreio Dramatico ha sessão amanhã ao meio dia.

Fallecimento—Afogou-se na tarde de 25 do corrente o cidadão paraguay Simeão Briseuêla, que exerceo por muito annos a profissão de typographo nesta cidade, a qual deixou para estabelecer-se com negocio. Era geralmente estimado pelo seu bom procedimento e a sua morte é sentida por todos que o conheciam. A sua inconsolavel familia enviamos os nossos pezames.

Indigentes—Ainda recebemos do Sr. capitão Firmino Rodrigues Ramos, a quantia de dois mil reis, para os indigentes que reunida a importância já publicada foi entregue a

comissão composta dos Srs. coronel Antonio Vicente de Magalhães, padre Constantino Tarcio e Verissimo Carlos de Araujo, que fizeram o dividendo pelos indigentes tocando a cada um d'elles vinte mil cento sessenta reis, inclusive cinco mil reis já entregue anteriormente. Aos indigentes desta cidade a comissão fez a entrega pessoalmente da quantia que coube a cada um e a parte de Caledonia Vera, que reside na povoação do Ladarío, foi remetida com officio ao subdelegado de policia daquelle districto para fazer a respectiva entrega. Estando, portanto, encerrada a subscrição aberta em favor dos indigentes, esta redacção agradece em nome d'elles a todas as pessoas que concorreram com o seu obulo para remediar a necessidade que soffre esses infelizes.

Resa.—As sete horas da noite de hoje, começa a reza que costuma haver todos os sabbados, sendo juiz desta semana o Sr. coronel Antonio Vicente de Magalhães e a Ex^{ma} Sr^a D. Rachel da Costa.

Explicação—Publica-se hoje este periodico por ser amanhã 1^o de Abril, dia que se põe em duvida as noticias ainda as mais verdadeiras, por causa das redellas que se costumão pregar.

Decreto n. 51

Estabelece novos padrões para as estampilhas de sello adhesivo do Estado.

O Dr. Manoel José Murtinho, presidente do Estado de Matto-Grosso, attendendo a concludente representação do inspector do thesouro do Estado, em officio n. 23 de 21 do corrente mez, sobre a necessidade de se alterarem os padrões das estampilhas estaduais estabelecidos pelo decreto n. 31 de 20 de Dezembro de 1892

DECRETA:

Art. 1^o Para o sello adhesivo do Estado nos papeis a elle sujeitos, nos termos do regulamento annexo ao decr. n. 28 de 7 de Dezembro de 1892, empregar-se-hão estampilhas do valor, formato e signaes característicos seguintes, conforme os modelos que adiante se veem:

As de 100, 200, 300 e 500 reis terão uma estrella de cinco raios dentro de dois circulos concentricos, com vinte estrellinhas no intervallo; na parte superior o distico—Estado de Matto-Grosso—e nos cantos, logo abaixo, pequenos algarismos indicativos do respectivo valor, na parte inferior a palavra—sello—em baixo o valor em algarismos de formato maior que os superiores, e nas duas extremidades a palavra—Reis—; sendo as ditas es-

tampilhas de duas côres, a branca invariavel, e a outra diversificando conforme o valor, a saber: a de 100 rs. de côr verde-escuro, de 200 rs., encarnada, de 300 rs. marron, de 500 rs., laranja. As de 1,000, 2,000, 5,000, 10,000 e 20,000 terão uma estrella de cinco raios dentro de dois circulos concentricos com vinte estrellinhas no intervallo, na parte superior o distico—Estado de Matto-Grosso—na inferior a palavra sello, abaixo o algarismo indicativo do respectivo valor, e entre filetes terminaes a palavra—Reis—; sendo também de duas côres, a branca invariavel e a outra diversificando conforme o valor, a saber: de 1,000, de côr verde claro—de 2,000, photographica, de 5,000, violeta, de 10,000, azul de cobalto e de 20,000, lacca-carmim.

Todas estas estampilhas terão quarenta millimetros de comprimento e 25 de largura.

Art. 2.^o Fica revogado o decr. n. 31 de 20 de Dezembro de 1892.

Palacio da presidencia do Estado de Matto-Grosso em Cuyabá, 26 de Fevereiro de 1894, 6^a da Republica.

Manoel José Murtinho

Cambio.—Na Gazeta Official de 10 deste mez, deparamos com um aviso telegraphico dirigido ao Sr. Dr. presidente do Estado, pelo doutor Candido Mariano, do qual por convir aos interesses do commercio, reproduzimos o trecho seguinte:

«O Sr. ministro da fazenda recebeu telegramma do representante do governo em Londres, noticiando accentuada alta dos fundos brasileiros, a 58 1/2.

Os Srs. Rotschild & Filhos telegrapharam ministro fazenda, o seguinte:

«Agradecemos muito sinceramente v. exc. o vosso telegramma. Nunca duvidamos que o Brazil deixasse de satisfazer pontualmente os seus compromissos; asseguramos a v. exc. que não deixaremos de fazer conhecido vosso telegramma Paiz, que produziu um excellent effecto nos possuidores dos titulos brasileiros.»

Credo

(A L. A CUNHA JUNIOR)

Creio em uma nova vida envolta em brumas de ouro, purpura e rosas.

Creio na alva suave de uma existencia... na noite socegada do esquecimento...

Creio no *Abre-lê, Sezamô*, de um parizo desconhecido, em troca da nossa materia e da carga pesada do sofrimento...

Creio um dia banharmos de lodo que nos cerca, nas ondas claras dos ceos... subirmos aos páramos livres do Nada em busca do Eterno...

Creio em algum tempo não distante, passarem por nós o cortejo das

agonias sem perturbar o nosso sono... descansarmos de peregrinar dos tormentos, quando as rugas da nossa fronte façam ante nós recuar os inimigos do nosso espirito tímido e fatigado...

Creio que só os amores falsos de mulheres tontas, cortejadas de passagem, queimaram os nossos lábios, deixaram-nos comtudo o coração puro e immaculado, como as azas brancas dos archanjos.

Creio que abatido o corpo por uma luta titanica, subirá a nossa alma ao infinito, onde espaiar-se-ha na admiração do bello e do perfeito que lhe negou a terra!...

Morrer... sonhar... Morramos, pois. para viver!... Quebrada a cadeia da vida, o pensamento, aconchegando-se na mortalha radiante do ideal, atravessará as constellações dos astros, que povoam o espaço. em busca de um mundo novo onde encontre fé, caridade e esperança!...

ARINOS PIMENTEL.

SECÇÃO LIVRE

Alfandega de Corumbá

Edital de praça n.º 1

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no armazem desta Repartição, no dia 3 de Abril, ao meio-dia, se hão de arrematar, livre de direitos, a mercadoria seguinte:

J J G P —duas caixas vindas de Montevideo no vapor oriental «A. F. Braga», descarregadas em 26 de Fevereiro ultimo, consignadas a Antonio Joaquim da Rocha; contendo fogos da China (avariados), pesando liquido legal 45 kilogrammas.

Alfandega de Corumbá, 31 de Março de 1894.

O Inspector

Antonio Silvestre Paes de Barros.

O agrimensor Themistocles Alexandre Darmaros faz saber:

Que por despacho do Ex.^{mo} Sr. Dr. Presidente do Estado com data de 21 de Março, tem de proceder a medição e demarcação do lote de terras concedido em venda ao cidadão Miguel Christowich, no lugar denominado «Castello» a margem direita do rio Paraguay, neste municipio e

que tem marcado o dia 31 de Abril proximo vindouro para dar começo a referida medição, ficando assim annullado o edital publicado pelo cidadão Agrimensor Evaristo Josetti em data de 28 de Fevereiro proximo passado. Pelo que convida todos aquellos que se julgarem com direito a requerer qualquer coisa que lhes convenha, e a assistir ao mesmo acto, a comparecerem no dia e lugar designado pelas 9 horas da manhã em que começará a audiencia.

E para que não se alleguem ignorancia, faço o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Corumbá, 30 de Março de 1894.

Themistocles Alexandre Darmaros.

Proclamas para casamento

Foram affixados neste cartorio os 1.º proclamas para casamento de Sebastião Nunes com D. Thereza Emilia Galvão.

Corumbá, 18 de Março de 1894.

O Escrivão de Paz,

Julio Vieira Nery.

—o—

Tambem foram affixados os 1.º proclamas para casamento de Acyilino Gonçalves Monção com D. Maria Martinha Escobar.

30—3—94.

O Escrivão de Paz

Julio Vieira Nery.

Fazenda em venda

O abaixo assignado está competentemente autorizado para vender a fazenda denominada — Lageado, — situada no municipio de Nioac e nos campos da Vaccaria.

Corumbá, 30 de Março de 1894.

Generoso N. Nogueira.



Aurora Brisuela, Cecilia Giacopelo e José Giacopelo, mãe, irmã e cunhado do finado Simeão

Brisuela, fallecido a 25 do corrente mez, convidão a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que em repouso da alma do finado, mandão celebrar na Igreja desta cidade a 7 horas da manhã do dia 2 do proximo mez de Abril.

Corumbá, 30 de Março de 1894.

Semana Santa

O abaixo assignado considerando de impressindivel necessidade, funcionar os Sagrados Mysterios da paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, na proxima Semana Santa nesta Igreja parochial, e visto esta mesma Igreja estar muito pobre, sem recursos nenhum, recorre a piedade religiosa dos fieis, para que concorram com alguma esmola para o dito fim.

Corumbá, 6 de Março de 1894.

Vig.º P. Constantino Tarcio.

Coronel Antonio V. de Magalhães e Comp.*	50\$000
Victorio, Irmão & Costa.	20\$000
José T. Carneiro de Campos	4\$000
Capitão João Antonio Rodrigues.	10\$000
Ricardo d'Elia	10\$000
André Corsino.	2\$000
Estevão Bacchi	5\$000
Angelo Maria Monaco.	3\$000
Pedro Paulo de Medeiro	5\$000
Albino Dias da Costa.	5\$000
Rabello, Irmão & Lemos.	10\$000
Pedro Advincula	5\$000
Brandão & Andrade.	4\$000
André Scartabelati.	2\$000
José de Souza Paixão	2\$000
Alfonso Amitrano	5\$000
Verissimo Carlos d'Araujo.	12\$000
Jorge Bicudo.	3\$000
Doutor Valle	3\$000
Coronel Malheiros.	20\$000
Callado.	2\$000
Salvador Callente	6\$000
Jacopelo	1\$000
Maximiliano Carcano	3\$000
Capitão Dutra	3\$000
Capitão Petronilho	2\$000
Raso	2\$000
Coronel Mendes Gonçalves	10\$000
Do Reis	500
Um devoto.	2\$000
José Netto de Mello.	10\$000
Eliza Queiroz	2\$000
José Antunes de Figueiredo	5\$000
Capitão José da Costa Lana	5\$000
Pompeo	5\$000
José A. Paila.	2\$000
José Augusto Camara	2\$000
Manoel A. Oliveira	1\$000

Domingos de O. Pereira	5\$000
Valentin	5\$000
André Troyano	2\$000
Carvalho	2\$000
Maximiano	1\$000
Gold	1\$000
Pinto	2\$000
Adelaide Ferreira Cabral	10\$000
Salvador Augusto Moreira	5\$000
Domingos dos Santos	5\$000
Martins Santa Lucci	5\$000
Castuzes	5\$000
A. Frier	2\$000
Orlando	2\$000
João Cactano Sov	1\$000
Salvador Gomes do Freitas	1\$000
Vicente Sapateiro	1\$000
Antonio Avelino do Amaral	5\$000
Angelo Mandetta	2\$000
Francisco Rodrigues Pinho	1\$000
Luiz Coffachy	500
Francisco Guilherme Dias	1\$000
Capitão F. R. Ramos	2\$000
Americo Colombo	2\$000
Emilio Ponsolle	2\$000
Major Caetano d'Albuquerque	10\$000
Fonseca, Braga, Sant'Anna	20\$000
José Manoel Malheiro	5\$000
Antonio Gomes	500
Deoclecio Leite Moreira	2:000
José Provenzano irmãos	10:000
Fragieli José	5:000
Girônimo Simão Brasly	4:000
F. A. Palla	2:000
Coronel Horacio	10:000
Jayne Cibils Buxareo	20:000
Alphonse Roche	5:000
Fortes	2:000
Sebastião Torres	1:000
Somma R.ª	358:500

Desta quantia gastou-se somente com a festa 240,000 reis, ficando em poder do abaixo assignado para ser applicado ao culto da Igreja a importância de 118,500 reis.

Corumbá, 27 de Março 1894.

Padre Constantino Tarcio.

EDITAL

O Tenente Felipe José de Assumpção, Presidente da Camara municipal desta cidade, nos termos do art. 7º da lei n. 34 de 7 de Junho do anno passado, faz saber que vae proceder-se ao alistamento dos estrangeiros residentes neste municipio, e que por tanto são convidados aquelles que quizerem alistar-se á apresentar seus requerimentos no prazo de trinta dias, a contar de 1º de Abril entrante, cujos requerimentos serão escriptos e

assignados da propria lettra dos peticionarios, reconhecido por tabellião, e instruidos com documentos que provem: 1º, Que são maiores de 21 annos; 2º, Que residem no municipio durante 3 annos pelo menos; 3º, Que pagão qualquer imposto municipal.

E para constar mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta deste edificio e reproduzido pela imprensa. Camara municipal de Corumbá, 24 de Março de 1894.

Eu Antonio Miguel da Silva, secretario o escrevi e subscrevi.
Felippe José de Assumpção.
Conforme.—O Secretario,
Antonio Miguel da Silva.

ANNUNCIOS

ATENÇÃO!!!

Grande liquidão de fazendas calçados, ferragens e artigos de armazem por preços baratissimos.

só vende á dinheiro

em casa de Manoel Pereira Junior.

Rua de Lamare esquina da 7 de Setembro

NOVIDADES

Albuquerque & Campos receberam pelo ultimo paquete, directamente da Europa, sortimento de fazendas, ferragens, louça, vidro, arreios e muitos outros artigos.

Rua de Lamare n. 55, em frente a Camara Municipal.

TYPOGRAPHIA

DO

"Echo do Povo"



Provida agora de variado sortimento de typos e mais necessarios, acha-se esta typographia no caso de satisfazer com presteza qualquer obra relativa a arte, garantindo a maior perfeição nos trabalhos que lhe forem encarregados. Aprompta em duas horas cartas de convites.



Vende-se nesta cidade, a rua do Porto, no armazem de
CAVASSA & IRMÃOS